



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

III CAMARA MUNICIPAL DE MOCOCA 03-FEV-2003 22:10 000000102

PROJETO DE LEI Nº. 004 DE _____ DE _____ DE 2003.

Denomina a área verde localizada na confluência da Av. Presidente Castelo Branco e a Estrada Vicinal Dr. Francisco P. Lima, de Praça PEDRO FALARINI.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 2003, aprovou Projeto de Lei nº. _____/2003, de autoria do Vereador Raul Garib Júnior, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.- A área verde localizada na confluência da Av. Presidente Castelo Branco e a Estrada Vicinal Dr. Francisco P. Lima, passa a denominar-se: Praça PEDRO FALARINI.

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 03 de Fevereiro de 2003.

RAUL GARIB JUNIOR
Vereador



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
|||

PEDRO FALARINI

Nascido em Santa Rosa do Viterbo, Estado de São Paulo, no dia 04 de Dezembro de 1911.

Era filho de João Falarini e Ida Greghi Falarini.

Casou-se com Maria da Conceição Coelho Falarini com quem teve 3 filhos: Walter Falarini, Shirlei Falarini Belotti e Neide Falarini Bedin.

Trabalhou como pedreiro por 60 anos.

Sua honestidade, sinceridade e desprendimento por bens materiais tornaram o mesmo um exemplo de dignidade.

Foi bom esposo e pai exemplar.

Faleceu em 30 de Agosto de 2001, com 89 anos.



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo



Processo nº. 007 / 2003

DESPACHO

Projeto de Lei nº. 004 / 2003

A(s) Comissões:

Justiça

Educação

03 / 02 / 2003

Leideuflair Bedin

NEIDE FALARINI BEDIN

Presidente

Estabelecimento para estudo e parecer em 03 / 02 / 2003
com o prazo de 15 dias
vencível em 17 / 3 / 2003
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
[Assinatura]
Presidente
Comissão de Justiça

Designa Relator à Presente Sessão o Vereador
Volange Juv
com prazo de 7 dias vencível em 10 / 2 / 03
Sala das Comissões
[Assinatura]
Presidente

Estabelecimento para estudo e parecer em 03 / 02 / 2003
com o prazo de 15 dias
vencível em 17 / 3 / 2003
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
[Assinatura]
Presidente
Comissão de Educação

Designa Relator à Presente Sessão o Vereador
[Assinatura]
com prazo de 7 dias vencível em 10 / 2 / 03
Sala das Comissões
[Assinatura]
Presidente

APROVADO

Em 15 Discussão por unanimidade

Sessão 10 de 02 de 2003

Leideuflair Bedin

NEIDE FALARINI BEDIN
PRESIDENTE

APROVADO

Em 2 Discussão por unanimidade

Sessão 17 de 02 de 2003

Leideuflair Bedin

NEIDE FALARINI BEDIN
PRESIDENTE



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.004/2003

INTERESSADO :- RAUL GARIB JUNIOR

RELATOR :- SOLANGE AP. DE SOUZA DIAS

ASSUNTO :- Denomina a área verde localizada na Confluência da Avenida Presidente Castelo Branco e a Estrada Vicinal Moc. 010 Dr. Francisco Pereira Lima, de Praça PEDRO FALARINI.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 04 de FEVEREIRO de 2003.

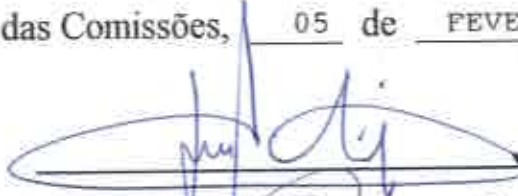


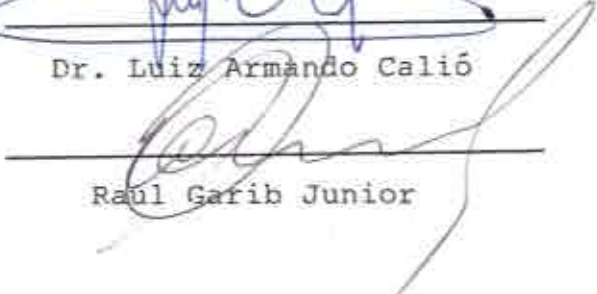
Relator

Solange Ap. de Souza Dias

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 05 de FEVEREIRO de 2003.


Dr. Luiz Armando Caliô


Raul Garib Junior



Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.004/2003

INTERESSADO :- RAUL GARIB JUNIOR

RELATOR :- RONALDO CORRINI

ASSUNTO :- Denomina a área verde localizada na Confluência da Avenida Presidente Castelo Branco e a Estrada Vicinal Moc.010 Dr. Francisco Pereira Lima, de Praça PEDRO FALARINI.

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 04 de FEVEREIRO de 2003.

Relator
Ronaldo Corraini

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 05 de FEVEREIRO de 2003.

Evandro Patti

José Francisco Ribeiro



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Mococa, 18 de Fevereiro de 2003.

Of. nº.098/2003-CM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA	
Protocolo N.º	1403
Entrada em	19 / 02 / 03
LUCIA S. P. M. CO. Sec. Setor de Protocolo	

Senhor Prefeito:

Anexamos ao presente, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 17 de Fevereiro último.

Autógrafo nº.003/2003, referente ao Projeto de Lei nº.003/2003.
(de autoria do Vereador Ronaldo Corraini)

Autógrafo nº.004/2002, referente ao Projeto de Lei nº.004/2003.
(de autoria do Vereador Raul Garib Júnior)

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DC

Neide Falarini Bedin
NEIDE FALARINI BEDIN
Presidente

Exmo. Sr.
Aparecido Espanha
DD. Prefeito Municipal
Mococa



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo



AUTÓGRAFO N° .004 DE 2003.

PROJETO DE LEI N° .004/2003.

Denomina a área verde localizada na confluência da Av. Presidente Castelo Branco e a Estrada Vicinal Dr. Francisco P. Lima, de Praça PEDRO FALARINI.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 17 de Fevereiro de 2003, aprovou Projeto de Lei n° .004/2003, de autoria do Vereador Raul Garib Júnior, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1°.- A área verde localizada na confluência da Av. Presidente Castelo Branco e a Estrada Vicinal Dr. Francisco P. Lima, passa a denominar-se: **Praça PEDRO FALARINI.**

Art.2°.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 18 de Fevereiro de 2003.

Leide Falarini Bedin

NEIDE FALARINI BEDIN

Presidente

Evandro B. Patti

EVANDRO B. PATTI

1° .Secretário

Carlos Roberto Basaglia

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA

2° .Secretário